

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 004, DE 05 JANEIRO DE 2022.

Autoriza a cessão da servidora pública municipal, Sra. Eliana Nascimento de Jesus, para o Município de Feira de Santana – BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 731, de 25 de janeiro de 2021, autoriza o Município de Boa Vista do Tupim a assinar convênios e/ou contratos, inclusive para cessão de pessoal, com qualquer Município do Brasil.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do termo Aditivo da servidora pública municipal, Sra. **Eliana Nascimento de Jesus**, professora, matrícula nº 165, pelo período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, ao Município de Feira de Santana – BA, conforme as determinações do “Termo de Aditivo 001/2021 de Cooperação Mútua que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim – BA e o Município de Feira de Santana – BA, para cessão de servidor.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Boa Vista do Tupim - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

Helder Lopes Campos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br